



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 23/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/02/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N° 094 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA:

REVOGA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA 'GILDILENE DE OLIVEIRA SILVA' CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes e na Lei Municipal N° 046/2018 que 'Dispõe sobre a cedência ou permuta de servidores municipais e dá outras providências'

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a cedência da servidora GILDILENE DE OLIVEIRA SILVA, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 092 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA:

REVOGA A CEDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) 'FRANCISCO SERGIO BEZERRA

ALVES' CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes e na Lei Municipal N° 046/2018 que 'Dispõe sobre a cedência ou permuta de servidores municipais e dá outras providências'

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a cedência do(a) servidor(a) FRANCISCO SERGIO BEZERRA ALVES, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 091 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA:

REVOGA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA 'ANTONIA MARIA DOS SANTOS' CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes e na Lei Municipal N° 046/2018 que 'Dispõe sobre a cedência ou permuta de servidores municipais e dá outras providências'

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a cedência da servidora ANTONIA MARIA DOS SANTOS, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 090 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA:

REVOGA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA 'RAIMUNDINHA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA' CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes e na Lei Municipal Nº 046/2018 que 'Dispõe sobre a cedência ou permuta de servidores municipais e dá outras providências'

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a cedência da servidora RAIMUNDINHA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 093 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA:

REVOGA A CEDÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) 'AUSENIAS NUNES LIMA DA SILVA' CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes e na Lei Municipal Nº 046/2018 que 'Dispõe sobre a cedência ou permuta de servidores municipais e dá outras providências'

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a cedência do(a) servidor(a) AUSENIAS NUNES LIMA DA SILVA, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 095 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA:

REVOGA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA 'ELICELMA ALVES DA SILVA' CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes e na Lei Municipal Nº 046/2018 que 'Dispõe sobre a cedência ou permuta de servidores municipais e dá outras providências'

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a cedência da servidora ELICELMA ALVES DA SILVA, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 096 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA:

REVOGA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA 'FRANCISCA LEILA FERREIRA MATOS' CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes e na Lei Municipal Nº 046/2018 que 'Dispõe sobre a cedência ou permuta de servidores municipais e dá outras providências'

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a cedência da servidora FRANCISCA LEILA FERREIRA MATOS, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121912-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado pela portaria 118/2019-GP, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Pregão presencial para Registro visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis pelo prazo de 12 (doze) meses para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: T R DOS SANTOS BEZERRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.255.433/0001-01, no valor total de R\$ 4.268.220,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes 31 de janeiro de 2020.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019-GP

a) Processo Administrativo n.º 022001-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20200150 Firmado em 31 de janeiro de 2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ. Nº 17.422.433/0001-38. c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços na locação de sistema integrado de pessoal (Folha de Pagamento), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no CONTRATO. d) Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Dispensa de Licitação. f) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). h) Dotação Orçamentária: 03; 03.01; 04; 122; 0037; 2.006; 3.3.90.39.00; 010000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Luiz Orlando Alves dos Santos, representante legal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191